



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 949 - 10 de agosto de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Barreiras (BA), 05 de Agosto de 2009.

Ofício GAB nº 0716/2009

Exm^a Sr^a
Jusmari Oliveira
M.D. Prefeita de Barreiras

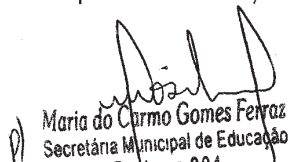
Assunto: Solicitação de publicação nos Atos Oficiais do Executivo.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência para publicação nos Atos Oficiais do Executivo o Parecer nº 04/2009 do Conselho Municipal de Educação referente o Planejamento Coletivo nas Escolas Municipais.

Em tempo, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Maria do Carmo Gomes Feryaz
Secretária Municipal de Educação
Portaria 004
Diário Oficial 01/01/09

PROTOCOLADO

06 AGO 2009

GABINETE DA
PREFEITA



PREFEITURA DE
Barreiras
CIDADE MÃE

Av. Clériston Andrade, 729 - Centro
Barreiras-BA - CEP 47.801-900
Tel.: (77) 3613-9591 / Fax: 3613-9710
www.barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 949 - 10 de agosto de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ 13.654.405/0001-95

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS


LEI N° 252/94 de 19/11/1994 - DECRETO N° 239/95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS		
INTERESSADO		
ASSUNTO:	Análise da Proposta de Horário de Coordenação Coletiva nas Escolas Municipais, encaminhada pelos diretores, professores e Secretaria Municipal de Educação.	
CÂMARA: Ensino. Legislação e Normas	PARECER N° 04/2009. DATA: 17 / 07 / 2009.	APROVAÇÃO DA PLENÁRIA EM: 17 / 07 / 2009.
CONSELHEIRO (S): ; Cleide Maria Santos da Cruz; Nádia Maria Aires de Alencar; Maria Verônica Porto.		
PARECER DOS CONSELHEIROS:		
Após análise das Propostas de Horário de Coordenação Coletiva nas Escolas Municipais, encaminhada pelos Diretores, Professores e Secretaria Municipal de Educação de Educação. O Conselho Municipal de Educação é de parecer favorável à Proposta, sendo:		
<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Coletivo será realizado a cada sexta-feira, com duração de uma hora e meia (01h30min) com acompanhamento do coordenador e diretor. • O planejamento individual será realizado no horário de recreação dos alunos quarenta minutos (00h40min) • O coordenador sempre acompanhará o trabalho em sala de aula. 		
Este parecer só é válido para o ano de 2009, cabendo a Secretaria de Educação elaborar calendário de forma a contemplar os horários de coordenação e formação para os anos seguintes.		

Barreiras, Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, em 17 de julho de 2009.


João Bosco Pavão
Presidente

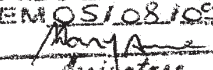
Conselheiras:


Cleide Maria Santos da Cruz


Nádia Maria Aires de Alencar


Maria Verônica Porto

Av. Clériston Andrade, 729 - Centro - Barreiras - Bahia - CEP 47.800-000
Tel.: (77) 3613-9591 - Fax: (77) 3613-9710
<http://www.barreiras.ba.gov.br>

RECEBIMOS
EM 01/08/09

Secretaria